

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MALHADA • BAHIA

ACESSE: WWW.MALHADA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XV | N º 2381

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - PAULO GUSTAVO

#### **EDITAIS**

- CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2023 APOIO DIRETO AO AUDIOVISUAL DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
- CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2023 JOSÉ QUIRINO, "DEMAIS LINGUAGENS ARTISTICAS/CULTURAIS" DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO
- DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EDITAL DE PRÊMIOS PARA AGENTES CILTURAIS- TRAJETÓRIAS DE MESTRES E MESTRAS CULTURAIS CONFORME ESCUTAS DA COMUNIDADE CULTURAL







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01 CENTRO MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 136 30/11/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 188.026,62( Cento e Oitenta e Oito Mil Vinte e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 28 de setembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### **Dotações Suplementadas**

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPO	ORTO	
2324	Gestão das Ações de Cultura- PAULO GUSTAVO-LEI 195	/2022	
3.3.9.0.35.00.00	. SERVs de Consultoria		
17150000	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022		9.158,75
3.3.9.0.36.00.00	. Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
17150000	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022		127.305,42
3.3.9.0.36.00.00	. Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
17160000	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022		51.562,45
		Total do Projeto / Atividade R\$	188.026,62

Total da Unidade R\$ 188.026,62

Valor Total Suplementado R\$ 188.026,62

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$188.026,62

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 30 de novembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos Prefeito 928.407.955-15

Página 1 de 1









#### **RESULTADO PRELIMINAR**

#### LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto divulga no site da prefeitura Municipal de Malhada-BA, em cumprimento à Lei complementar nº 195/2022, Decreto 11.525/2023, o resultado **PRELIMINAR** do Edital 001/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 APOIO DIRETO AO AUDIOVISUAL DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

CATEGORIAS	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Inciso I   LPG Apoio a				
produção de obra audiovisual:				
– DOCUMENTÁRIOS				2
ARTISTA:		1	1	
ELVIS DIAS DOS SANTOS CARVALHO	1°	"A história do projeto que transforma vidas"	79.4	
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	2°	"Origem e trajetória de serra de João Alves"	74	











				The second secon
CURTAS-METRAGENS				2
ARTISTA:				
ESDRAS BENJAMIM CARVALHO DOS SANTOS	1°	"Raízes da resistência- Tome Nunes"	76,5	
TAIANE SANTOS MENEZES	2°	"Alegria das cores- Tradição e cultura em terras ribeirinhas"	72,5	
VIDEOCLIPES				10
ARTISTA:				
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA GUEDES	1°	"Velho Chico da Bahia"	75	
MARINA PEREIRA DE JESUS	2°	"D'Mary"	75	
CARLOS MARCOS VIEIRA GUEDES	3°	"Um ribeirinho sonhador"	71	
RAISSA KELLY LIMA SANTOS	4°	"Nossa canção"	71	
SOLANGE MAGALHÃES MIRANDA SACRAMENTO	5°	"Alcançando vidas através do louvor e evangelização em Cristo."	69	
DOMINGOS SIDNEY MIRANDA MAGALHÃES	6°	" Paixão sertaneja – memórias do sertão"	66	
ALAILSON PEREIRA CARDOSO	7°	"Todo malhadense sonha"	65	
MANOEL EVESMAR MOREIRA SANTANA	8°	"No ritmo do piseiro com	61	











				United & Mill Section Public
		Manoel Santana"		
JAKSON SOARES DA SILVA	9°	"Riqueza e inspiração: Festejos de Santa Cruz"	58	
MARCOS DE JESUS DA SILvA	10°	"Esse sou e você"	57	
VIDEODANÇAS				3
ARTISTAS				
MARDIELE DE SOUZA DE ARAÚJO	1°	"Maculêle: Passos da Tradição / A origem"	79	
HUDSON FERREIRA SALES LIMA	2°	"Quadrilha Junina Flor de Sertão."	77	
ELLEN TAINARA VIEIRA GOMES	3°	"Axé no compasso: Preparando-se para o carnaval."	71	
CURTAS-AMADOR				2
EVANDERSON CARDOSO SALES		"Sopa solidária: Alimentando almas- transformando vidas."	72	
ÍCARO GOMES DE SOUZA	2°	"Quem viver, verá"	64	





MINISTÉRIO DA CULTURA





Inciso II   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.				4
<b>A</b> DILIO NOGUEIRA DIAS	10	"Cine comunidade: Uma jornada cinematográfic a sob as estrelas"	78	
ARLENE FERREIRA DA SILVA	2°	"Cine Quilombola Parateca"	77	
WILSON RODRIGUES ROCHA	3°	"Cine Arte Malhada"	70	
LUCIENE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	4°	"Janela da alma"	69	
Inciso III   Ação de Formação Audiovisual				3
Instrutores e Oficineiros no audiovisual				



ADEILMA DE SOUZA

SANY

FAGNER DE OLIVEIRA<sub>3°</sub>

OLIVEIRA SANTOS

DE

OLIVEIRA

HELLEN

**GUEDES** 



MALHADA-BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

e

**62** 

" O nome da

criação

vídeos"

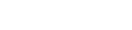
educação

**Gimmy Everton Mouraria Ramos** 

**Prefeito Municipal** 

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza

Secretária Municipal de Educação







João Victor Perreira Magalhães Cardoso

Presidente da Comisão de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo

**Carla Daiane Souza Silva** 

Vice-presidente de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo









#### **RESULTADO PRELIMINAR**

#### LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto divulga no site da prefeitura Municipal de Malhada-BA, em cumprimento à Lei complementar nº 195/2022, Decreto 11.525/2023, o resultado **PRELIMINAR** do Edital 002/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – JOSÉ QUIRINO, "DEMAIS LINGUAGENS ARTISTICAS/CULTURAIS" DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

CATEGORIAS	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS		
MÚSICA						
ARTISTAS:				5		
JONAS XIMENES DE SOUZA	1°	Histórias e Canções	77			
WELLINGTON GOMES NOGUEIRA	2°	Um dia de música clássica na Escola Municipalizada Rui Barbosa na	69			









		cidade de Malhada-Ba.		
WELTON RIBEIRO DOS SANTOS	3°	Show do Zé Pretin – Valorização da Cultura Afro.	69	
PEDRO NETO PEREIRA DE SOUZA	4°	Eu e minha viola	68,5	
RAIMUNDA RITA MACÊDO DOS SANTOS	5°	Eu viverei	56	
DANÇA				1
RUTE DE SOUZA DA SILVA	1°	Saúde em movimento.	79.4	
TEATRO				1
ARTISTA:	ı			
JUSCIARA DE SOUZA NUNES MONTALVÃO.	1°	Teatro de Fábulas: Dedoches e fantoches.	71.5	
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS				03
ARTISTA				
DYEMERSON DA SILVA MAGALHÃES	1°	Madeira viva: Esculturas que respiram artes.	70.9	
ROUZIMARIA GOMES XAVIER	2°	Crochê e arte	70.5	
ANAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	3°	As belezas malhadenses pintadas a grafite	70.4	









		a lápis.		
ARTESANATO				03
ARTISTAS				
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1°	Um dia de arte de Emborrachado na Escola Municipalizada Rui Barbosa na cidade de Malhada-BA.	78	
MARICELMA DA SILVA DE OLIVEIRA	2°	Mãos que criam arte	72	
CATARINA COSTA SILVA E SILVA	3°	Mãos que criam	69	
LITERATURA, LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE				03
ARTISTAS				
DALVA NOGUEIRA DE SOUZA	1°	Literatura em ação – publicação do livro: Amigos da laranjeira.	80	
RAULINA DA SILVA MAGALHÃES	2°	Cordel das vidas: Poesias que resgatam histórias e vivências.	74	
SALVADOR PEREIRA	3°	Poesia e arte	62	









LIMA		no coração de Malhada.		
CULINÁRIA				01
ARTISTA				01
MARIA DO CARMO FARIAS LIMA	1°	Projeto tudo mais doce	72	
CULTURA POPULAR, NEGRA E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.				04
ARTISTAS				
JOANITA DIAS DE BRITO	1°	Samba de Roda – Tradição Quilombola e Resistência Feminina.	85	
MARGARETE PEREIRA QUERINO	2°	Asa Branca – O encanto do sertão.	69	
VINÍCIUS MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS		Reis de Boi de Malhada-Ba	67	
DHIONE PEREIRA RAMOS	4°	Junina Arriba – Julião- Malhada-BA.	55	









#### MALHADA-BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

# Gimmy Everton Mouraria Ramos Prefeito Municipal

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza Secretária Municipal de Educação

João Victor Perreira Magalhães Cardoso

Presidente da Comisão de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo

**Carla Daiane Souza Silva** 

Vice-presidente de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo











#### **RESULTADO PRELIMINAR**

#### LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto divulga no site da prefeitura Municipal de Malhada-BA, em cumprimento à Lei complementar nº 195/2022, Decreto 11.525/2023, o resultado **PRELIMINAR** do Edital 003/2023.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – EDITAL DE PRÊMIOS PARA AGENTES CILTURAIS- TRAJETÓRIAS DE MESTRES E MESTRAS CULTURAIS CONFORME ESCUTAS DA COMUNIDADE CULTURAL.

CATEGORIAS	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
MESTRES E MESTRAS DO SABER				4
ARTISTA:				
JOASIR PEREIRA DOS SANTOS	1°	"Artes visuais no Quilombo".	42	
ANA ANGÉLICA DE JESUS	2°	"Tecelã: Uma vida em detalhes"	41	
JUDITE MARIA DA PAIXÃO	3°	"Mãos que salvam"	39	
CARLOS ALBERTO PIRES TEIXEIRA	4°	"As poesias entoadas a beira do Rio São Francisco".	36	









MALHADA-BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Prefeito Municipal

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza

Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_

João Victor Perreira Magalhães Cardoso

Presidente da Comisão de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo

\_\_\_\_\_

Carla Daiane Souza Silva

Vice-presidente de Acompanhamento e seleção Paulo Gustavo







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8225-1FD0-8715-AD43-A296 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8225-1FD0-8715-AD43-A296



#### **Hash do Documento**

8c3d50afb99a083be00ebc9a5a40f63aafef71fb38851d9920b173a1bb21b33b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 18:36 UTC-03:00